



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [gabinete@barra.ba.gov.br](mailto:gabinete@barra.ba.gov.br)

## PORTARIA

Nº. 006/2018

PUBLICADO  
EM 04/07/2018

Jane Santana de Brito  
Assessora Especial do Prefeito  
Port. Nº 343/2017

“Exoneração de Diretores e Vice Diretores da Sede e Zona Rural da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município da Barra/BA.”

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.º 105 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Adejilma Piauí da Cunha**, do cargo de Vice-Diretora do turno matutino da Escola Municipal Dr. João das Neves Leite, situada na Av. Ruy Barbosa, s/n, Bairro Barro Vermelho da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

**Art. 2º** - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 o Sr. **Cândido de Souza Bandeira Neto**, do cargo de Diretor da Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, situada na Zona Rural, comunidade Porto de Palha, Polo 07, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

**Art. 3º** - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Cristiana Batista dos Santos**, do cargo de Vice – Diretora do turno vespertino da Escola Municipal Profª. Sylvia Araújo, situada na Rua Presidente Dutra, s/n, Bairro São João da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

**Art. 4º** - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Daniela Araújo Gonçalves de Andrade**, do cargo de Vice-Diretora do turno noturno da Escola Municipal Jonas Araújo, situada Pça do Rosário, s/n, Bairro do Rosário da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

**Art. 5º** - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Edjane Bispo de Souza Santos**, do cargo de Diretora do colégio Municipal Irmã Maria Júlia de Araújo Lima, situada na Rua do Ginásio, 530, Bairro Assunção da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

**Art. 6º** - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 o Sr. **Egberto Rodrigues Cruz**, do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Visconde do Bom Conselho, situada na Zona Rural, comunidade de Itacoatiara, Polo 05, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [gabinete@barra.ba.gov.br](mailto:gabinete@barra.ba.gov.br)

**Art. 7º** - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Elba Livina Vieira de Souza**, do cargo de Diretora da Escola Municipal Bonfim (Brejo Bonfim); no polo 02, zona rural do município da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

**Art. 8º** - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 o Sr. **Elves Beltrão Souza**, do cargo de Diretor da Escola Municipal de Tapera (Brejo da Tapera), no polo 02, zona rural do município da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

**Art. 9º** - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 o Sr. **Fábio Lima Souza**, do cargo de Diretor das Escolas Municipais de Fazenda Saco (Faz. Saco), Verada Saco (Verada Saco), de Bebedouro (Bebedouro); no polo 08, zona rural do município da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

**Art. 10º** - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 o Sr. **Francisco Inácio Rocha Júnior**, do cargo de Vice-Diretor do turno vespertino da Escola Municipal Dr. João das Neves Leite, situada na Av. Ruy Barbosa, s/n, Bairro Barro Vermelho da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

**Art. 11º** - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 o Sr. **George da Paixão Duarte**, para o cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Evaristo José dos Reis, situada na Sede, Rua 14 de Outubro, s/n, Sagrada Família, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

**Art. 12º** - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Ivanilde da Costa Santos**, do cargo de Vice-Diretora do turno matutino da Escola Municipal Jonas Araújo, situada Pça do Rosário, s/n, Bairro do Rosário da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

**Art. 13º** - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Janaina de Castro Vieira**, do cargo de Vice-Diretora das Escolas Municipais: Engenheiro Halfeld (Cachoeira), Profª Hilda F. de Araújo (Ilhota), Profª Rosalita A. Viana (Japira), Pedro Portela (Arrodeio) e Castro Alves (Mutuca); no polo 01, zona rural do município; da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

**Art. 14º** - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Jaqueline Ediodato dos Santos**, do cargo de para o cargo de Diretora da Escola Profª Eutália de Oliveira Santos (Brejo do Saco), no polo 01, zona rural do município da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [gabinete@barra.ba.gov.br](mailto:gabinete@barra.ba.gov.br)

**Art. 23º** - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Rosilene Farias de Souza**, do cargo de Diretora da Escola Municipal de Camaçari (Umburana), polo 04, zona rural do município; da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

**Art. 24º** - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Séfora Martins Queiroz**, do cargo de Vice-Diretora do Colégio Municipal Felisberto Camandaroba, situada na Comunidade de Wanderley; no polo 07, zona rural do município; da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

**Art. 25º** - Exonerar com efeito retroativo a 02/01/2018 a Sra. **Simone Rizeli dos Santos Anjos**, do cargo de Vice - Diretora do turno matutino da Escola Municipal Profª Maria das Candeias de Souza Santos, situada na Rua Tiradentes, s/n, Bairro São Jorge da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dessa municipalidade.

**Art. 26º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,**  
Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2018.

  
**DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS**  
Prefeito Municipal